



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/001-SEMJEL.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMJEL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, II, e ART.57, II, Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, buscando atender as necessidades fundamentais incorporadas não apenas em seus atos executivos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão. Nesse sentido, a SEMJEL é composta por núcleos, divisões e seções, como: Núcleo de Esporte e Lazer e Seções vinculadas, Núcleo de Juventude e Seções vinculadas, Núcleo Técnico de Administração e Finanças e Seções vinculadas, Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Seções vinculadas, Divisão de Espaços Públicos e Seções vinculadas.

As ações desenvolvidas por esses setores são, na maioria das vezes, realizadas externamente, há ainda a demanda do cumprimento do atos oficiais/administrativos, bem como, do atendimento à população através dos eventos, ações e projetos realizados nas áreas de juventude, esporte e lazer. Tais ações dependem da perfeita execução de contratos de bens e serviços para aquisição de insumos necessários ao bom funcionamento da Secretaria e com isso a oferta de uma política pública de esporte e lazer que atenda às necessidades da população, assim faz-se necessário a contratação do serviço de publicação de atos administrativos que além de atender aos requisitos legais, possibilita a transparência na gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Para a contratação do objeto em questão, foi realizado o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2022-SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SEFIN, tendo como vencedora a empresa EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, gerando o Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, com vigência de 07/03/2023 a 07/03/2024.

Nesse sentido, a SEMJEL requereu junto a empresa contratada o pedido de **prorrogação de contrato por igual período**, em 02 de fevereiro de 2024, conforme ofício juntado ao processo, sendo este encaminhado e recebido pela empresa na mesma data. No ofício enviado pela SEMJEL, solicitamos a empresa que se manifeste sobre a intenção de prorrogação do contrato pelo período de doze (12) meses.

Sobre o procedimento de aditivo de prazo, destacamos o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A partir de critérios de conveniência e oportunidade, em que pese a condição vantajosa a Administração, apontamos a necessidade de realização de aditamento de prazo ao Contrato supra, não haver reajuste de valor neste exercício, garantindo as mesmas condições iniciais do contrato de prestação de serviço.

Para melhor ilustração das atualizações de valor dos itens, trouxemos um comparativo entre o custo expresso no contrato e os valores de mercado atualizados. Observe abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

ITEM	CUSTO ATUAL	Portal Comunicação & Editora 04.217.572/0001-88	WH Assessoria e Consultoria 21.756.037/0001-14	Portal de Compras Públicas
Diário Oficial da União - DOU	33,00	85,00	80,00	45,50
Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA	80,00	140,00	125,00	88,90
Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará	17,50	120,00	105,00	26,00

***Documentos comprobatórios em anexo.**

Observando que o custo do contrato vigente em detrimento das pesquisas realizadas notamos a economia sobre todos os itens, tornando viável a prorrogação do Contrato Nº 001/2023-SEMJEL, garantindo economicidade a administração com esse serviço que é de suma importância para o funcionamento dos atos administrativos e contratações da SEMJEL.

Portanto, sendo possível a alteração da vigência do contrato com a possibilidade de prorrogação de vigência contratual. Desta feita, justifica-se a confecção do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº001/2023-SEMJEL. Ratifico a Autorização.

Santarém, 05 de fevereiro de 2024.

Lillian Maria de Sousa Pinto

Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Decreto nº 005/2024-GAP/PMS